



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 18 /GAB. 04/CMOPO/RO

EM 06 DE ABRIL DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DA COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NA LATERAL DO CAMPO DA CONEJO EM FRENTE A ESCOLA 22 DE DEZEMBRO.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária em virtude de que os alunos da referida Escola desenvolvem suas atividades físicas e a prática esportiva neste espaço, uma vez que a unidade escolar não dispõe de local onde possam ser oferecidas tais atividades. Em razão da proximidade do campo com a RO – 470 (linha 200), em muitos momentos a bola é lançada para a rodovia o que finda por expor os alunos a risco de acidentes dado ao intenso tráfego de veículos.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios da comunidade local e em especial dos alunos e esportistas que utilizam o espaço para a prática de esporte.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

